



EDITAL Nº 05/2019

## **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA**

---

O Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – CEJUR/DPGE-RJ e a Coordenação de Mediação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro tornam pública a realização de processo para a inscrição e concessão de **30 (trinta) vagas**, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital, para participação de defensoras e defensores públicos, servidoras e servidores da Defensoria Pública, no **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA**, ministrado pela empresa PEACEFLOW.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Curso de Capacitação em Comunicação Não Violenta, ministrado pela empresa PEACEFLOW, através da facilitadora Diana Bonar, acontecerá no dia **07 de junho de 2019, da 9 às 18 horas**, na sede da Defensoria Pública, com duração de 8 horas.

**1.2.** A presente capacitação tem por objetivo apresentar às pessoas participantes instrumentos que permitam desenvolver habilidades para a fala e a escuta que auxiliem na melhor e mais rápida identificação das demandas dos usuários da Defensoria Pública, por meio de uma comunicação mais clara, empática, positiva e produtiva, bem como a melhoria das relações internas na instituição, com ampliação das ferramentas de trabalho, para que possam exercer suas funções de forma mais pacífica.

### **2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

**2.1** A participação no presente processo seletivo dependerá de inscrição a ser feita pela plataforma do Programa de Educação Continuada - <http://www.pec.defensoria.rj.def.br/> até o dia **28 de maio de 2019**. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo email [pec.defensoria@gmail.com](mailto:pec.defensoria@gmail.com).

**2.2** A confirmação da inscrição e participação no processo seletivo será feita com aviso de recebimento da plataforma do Programa de Educação Continuada. Caso o solicitante não receba o retorno, deverá entrar em contato com o CEJUR até o dia **29 de maio, 4ª feira, às 12 horas**.

**2.3** A solicitação de inscrição implica **automaticamente a concordância com todos os itens deste edital, a ausência de prejuízo à atividade funcional e, no caso das servidoras(as) e servidores, a anuência da chefia imediata**.

### **3. DAS VAGAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO**



**3.1.** Serão oferecidas **30 (trinta) vagas** para defensoras e defensores, servidoras e servidores da Defensoria Pública, de qualquer área de atuação da instituição.

**3.2.** Será dada prioridade quem não tenham sido contemplada/o com outros editais do CEJUR nos últimos 12 meses.

**3.3.** Ficarão impedidas de participar:

3.3.1. As pessoas que já foram contempladas por editais anteriores do CEJUR que descumpriram alguma cláusula do edital passado e ainda não efetuaram o devido ressarcimento.

3.3.2. As pessoas que não concluíram regularmente qualquer ação de capacitação na qual tenham se inscrito anteriormente, obtendo, no mínimo, a frequência exigida para o recebimento do certificado.

**3.4.** A seleção será feita por **sorteio** de forma pública no CEJUR, **às 14 horas do 29 de maio**, facultando-se a presença de qualquer interessado/a.

#### **4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado do presente processo seletivo será divulgado no “CEJUR Notícias”, bem como por correio eletrônico às pessoas interessadas.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Nos casos de ausência injustificada, a pessoa contemplada ficará impedida de participar de editais do CEJUR e de novas ações de capacitação onerosas pelo período de 1 (um) ano.

**5.2.** Uma vez confirmada sua inscrição, qualquer desistência de participação deverá ser comunicada ao CEJUR por meio do endereço eletrônico [pec.defensoria@gmail.com](mailto:pec.defensoria@gmail.com) até às 12 horas do dia 04 de junho, 3ª-feira.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2019.

**CHRISTIANE SERRA FERREIRA**  
COORDENADORA DE MEDIAÇÃO

**JÚLIA MENDES LUZ**  
SUBCOORDENADORA DE MEDIAÇÃO

**ADRIANA SILVA DE BRITTO**  
DIRETORA DE CAPACITAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS